

COMO ADERIR À TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

Grandes Teses- Edital de transação
conjunto PGFN/RFB nº 4/2026 e nº 5/2026



O processo em contencioso deve tratar de, pelo menos, um dos assuntos previstos neste edital.



Clique aqui para “Consulta de Pendências Fiscais”.



1 Acesse a página da Receita Federal



Entre no **Portal de Serviços**

2

Clique em “Entrar com gov.br”

Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br para aproveitar todos os serviços que o Portal da Receita Federal tem a oferecer!

Entrar com gov.br



Acesse gov.br

Faça o login na conta gov.br para aproveitar todos os serviços que o Portal da Receita Federal tem a oferecer!

Entrar com gov.br

Cidadão

Negócios

Simple Nacional

MEI

Imóveis

Certidões e Validações



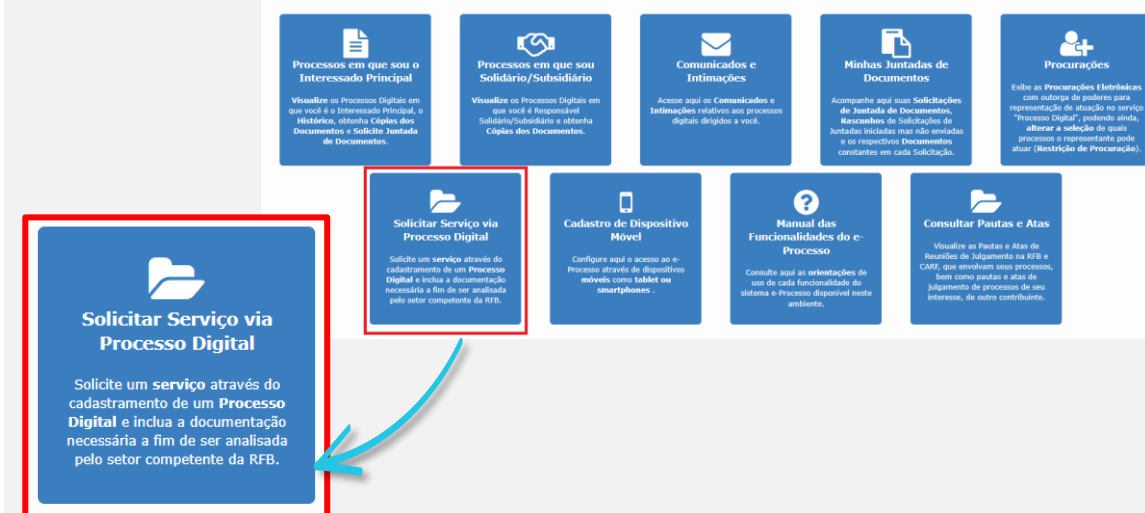
Selecione o perfil correspondente

3

4 Seleccione “Meus Processos” no menu



5 Em seguida clique em “Solicitar Serviço via Processo Digital”



6 Preencha as informações conforme orientado abaixo e depois clique em “Preencher Requerimento”

2 - SERVIÇO A SER REQUERIDO

* Área de Concentração de Serviço:

* Serviço:

Telefone com DDD:

Tipo do Processo:

Subtipo do Processo: Débitos de Pequeno Valor até 60 salários-mínimos por processo (Edital RFB 10/2026)

Descrição: Débitos Fazendários até R\$50 milhões por contencioso (Edital RFB 9/2026)
Débitos Previdenciários até R\$50 milhões por contencioso (Edital RFB 9/2026)

3 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Proposta de Transação Individual Apresentada pelo Contribuinte de Créditos Tributários em Contencioso Administrativo Fiscal

Importante: Ao solicitar o s

Após o cadastramento do p

Área de Concentração de Serviço -> **Transação Tributária;**
Serviço -> **Transação por Adesão Em Contencioso Tributário de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica (Edital PGFN/RFB 04/2026 ou 05/2026)**

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA - Transação por Adesão Em Contencioso Tributário de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica (Edital PGFN/RFB 04/2026 - IRRF ganho de capital e outros rendimentos)

ORIENTAÇÕES: verifique no EDITAL os débitos a transacionar. A documentação deve ter correlação com a transação e todos os requisitos obrigatórios devem ser atendidos.
Vide: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/fazer-acordo-de-transacao-para-processos-tributarios-de-relevante-controversia-juridica>

* Campo de preenchimento obrigatório

Pedido de adesão à TRANSAÇÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DE RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA, perante a Receita Federal do Brasil - RFB, prevista no EDITAL DE TRANSAÇÃO CONJUNTO PGFN/RFB nº 4/2026 - IRRF ganho de capital e outros rendimentos auferidos por investidor não residente no País

Interessado:

Solicitado por:

Telefone de Contato

Informe o telefone fixo ou celular

O contribuinte é pessoa com deficiência física ou mental? *

☐ Sim ☒ Não

O contribuinte é pessoa com doença grave? *

☐ Sim ☒ Não

SOLICITAÇÃO DE ADESAO

Solicito a adesão à TRANSAÇÃO NO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO DE RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA, prevista no EDITAL PGFN/RFB nº 04/2026, para os débitos, modalidade e forma de quitação discriminados neste requerimento.

Informo que os DÉBITOS em contencioso administrativo a transacionar referem-se, EXCLUSIVAMENTE, à seguinte matéria:

- Incidência de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF sobre ganho de capital e outros rendimentos auferidos por investidor não residente no País (INR).

RELAÇÃO DE PROCESSOS A TRANSACIONAR E MODALIDADES

Os processos a serem incluídos no pedido de transação devem ser individualmente identificados no demonstrativo "DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS DA TRANSAÇÃO - RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA - 2026" a ser anexado ao presente requerimento.

O demonstrativo "DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS DA TRANSAÇÃO – RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA – 2026" deve ser gerado utilizando o aplicativo disponível no seguinte link:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/impostos/transacao/controversia-juridica-2026/editais.html/>

ATENÇÃO: ao final do preenchimento das informações no aplicativo, gere o arquivo (formato .PDF) contendo o demonstrativo de "DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS DA TRANSAÇÃO – RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA - 2026" e anexe-o abaixo. Serão recusados os pedidos sem utilização do aplicativo.

 Anexar Demonstrativo "DISCRIMINATIVO DE DÉBITOS DA TRANSAÇÃO - RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA - 2026" (DISCRIMINATIVOTRANSACAOCONTROVERSIAJURIDICA.pdf) *

SITUAÇÕES ESPECIAIS (se for o caso)

Junte a documentação relativa a cada uma das situações especiais a seguir, no caso dos débitos, da modalidade escolhida ou da forma de quitação ter correlação com as mesmas

Ação Judicial (se houver)

Caso algum dos débitos transacionados tenha ação judicial envolvida, anexe a documentação (petição, decisões, acórdãos, protocolo de desistência e certidão de objeto e pé, etc) referente à ação judicial.

 Anexar Peças / Decisões judiciais, Desistência e Certidão de Objeto e Pé

Certificação Contábil de créditos de Prejuízo Fiscal e/ou Base Cálculo Negativa da CSLL (se for o caso de utilização)

Junte certificação contábil de ateste da existência e da regularidade de créditos próprios ou de terceiros, apurados e declarados à RFB, decorrentes de Prejuízo Fiscal (PF) e de Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN), bem como da sua disponibilidade, no caso de utilização para quitação.

Algumas informações importantes que você vai precisar saber para preencher o Discriminativo de débitos:

- Número do **processo**
- Valor **principal, multa e juros**
- **Valor total da dívida** na PGFN e na Receita Federal

Discriminativo de Débitos da Transação - Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica - 2026

Débitos a Transacionar

CPF/CNPJ do devedor	Número do processo/DEBICAD	Agrupar por processo	Código Receita	Período Apuração	Vencimento do Tributo	Valor atualizado (principal + multa + juros)	Ações
Limpar	Incluir novo Débito						
TOTAL DE DÉBITOS A TRANSACIONAR							
0							

Créditos de Prejuízo Fiscal (PF) e Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN)

EXCLUSIVO PARA PESSOA JURÍDICA**PRÓPRIOS**

Tipo	Montante	Alíquota	Valor	Data entrega ECF
PF		Selecione o item		exemplo: 02/10/2024
BCN da CSLL		Selecione o item		exemplo: 02/10/2024

TERCEIROS

CNPJ	Tipo	Montante	Alíquota	Valor	Data entrega ECF	Ações
Limpar	Incluir novo Crédito - PF	Incluir novo Crédito - BCN				
Total de Créditos de PF e BCN						
0						

Opções de Transação:

- 311 - I - Redução 65%, Entrada 30%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 12. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 311 - II - Redução 65%, Entrada 25%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 24. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 311 - III - Redução 45%, Entrada 20%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 36. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 311 - IV - Redução 35%, Entrada 15%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 48. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 311 - V - Redução 25%, Entrada 10%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 60. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 312 - I (Portaria RFB nº 568/2025 - autorenovação) - Redução 40%, Entrada 30%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 12. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 312 - II (Portaria RFB nº 568/2025 - autorenovação) - Redução 20%, Entrada 25%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 24. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)
- 312 - III (Portaria RFB nº 568/2025 - autorenovação) - Redução 5%, Entrada 20%, entrada à vista. Parcelas do saldo até 36. Máximo que pode ser amortizado com PF/BCN 30% (sobre a dívida consolidada após redução)

Ao copiar e colar o link em seu navegador, você será direcionado para esta página

8 Anexar, se for o caso, Certificação Contábil PF e BCN e Participação em Grupo Econômico

 Anexar Certificação Contábil PF e BCN

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DOS DÉBITOS A TRANSACIONAR

Informe os valores TOTAIS dos débitos (principal, multa e juros) a transacionar. Os valores deverão corresponder ao SOMATÓRIO dos respectivos débitos informados no demonstrativo "DISCRIMINAÇÃO DE DÉBITOS DA TRANSAÇÃO - RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA - 2026" anexado.

0,00 *

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES DE PF E BCN UTILIZADOS PARA QUITAÇÃO (se houver)

Informe o VALOR TOTAL de Prejuízos Fiscais (PF) e Base de Cálculo Negativa de CSLL (BCN), próprios e de terceiros, utilizados para quitação dos débitos.

Valor total de PF e BCN próprios *

0,00

Valor total de PF e BCN de terceiros *

0,00

9 Faça a negociação da transação

NEGOCIAÇÃO DA TRANSAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

Para concluir a adesão à presente transação é OBRIGATÓRIO realizar a negociação prévia no Portal e-Cac (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=10014>). A adesão será INDEFERIDA caso a negociação não seja efetuada.

Para efetuar a negociação, Acesse no Portal e-Cac a opção "Pagamento e Parcelamentos", escolha "Parcelamento - Solicitar e acompanhar" e "Negociar um novo parcelamento". IMPORTANTE: a modalidade de parcelamento escolhida deve ser a mesma da presente transação.

Informe o número de "Identificação do Parcelamento" obtido na negociação realizada no Portal e-CAC e junte o comprovante de protocolo da mesma.

Número de Identificação do Parcelamento (formato 9999.99999.9999999999.99-99) *

 Número de identificação do Parcelamento

 Anexar Protocolo de negociação do parcelamento *

Clique no ícone e confira as modalidades disponíveis



Clique no ícone e faça uma simulação



1. Minhas Negociações de Dívidas



3. Selecione o edital

Nova negociação

☒ Transação - Rendimentos de investidor não residente.

☐ Transação - Multas Aduaneiras.

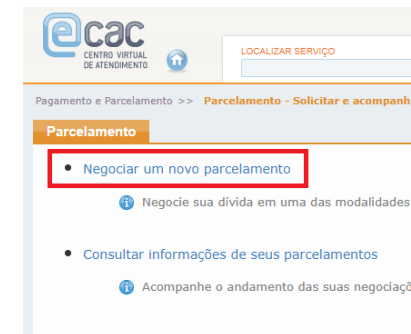
☐ Transação - Edital nº 9/2026

Prosseguir

A modalidade escolhida definirá:

- o Percentual de **desconto**
- o Quantidade de **parcelas**
- o Valor das **prestações**

2. Negociar um novo parcelamento



4. Escolha a modalidade

Adesão com consolidação futura

 Esta funcionalidade permite registrar informações par

Transação - Rendimentos de investidor não residente.
Escolha abaixo a modalidade desejada.

☒	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.1 I
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.1 II
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.1 III
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.1 IV
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.1 V
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.2 I
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.2 II
☐	Transação - Edital nº 4/2026 3.1.2 III



Após escolher a modalidade marque o campo de adesão ao DTE.

☒ **Constituem obrigações do aderente à transação: aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico - DTE**

5. OBRIGAÇÕES DO ADERENTE 5.1 Sem prejuízo dos demais deveres estabelecidos neste Edital, constituem obrigações do aderente à transação: ... VII - aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico - DTE, mediante o consentimento expresso, nos termos do art. 23, § 5º, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, para a implementação de endereço eletrônico para envio de comunicações a seu domicílio tributário, com prova de recebimento, e manter a adesão durante todo o período em que a transação estiver vigente;

* Valor da 1ª parcela (BRL)

O valor informado deve ser igual ou maior que a parcela mínima (R\$ 200,00)

Informe o valor da primeira parcela indicado no discriminativo de débitos do **passo 7**

Detalhamento da entrada

Total devido antes dos descontos (R\$)	Entrada (R\$)	Nº parcelas da entrada	Valor da parcela (R\$)	Código do Darf
1.070.000,00	53.500,00	5 parcelas	10.700,00	1124

Concluir negociação do parcelamento

Conclua a negociação. Retorne ao campo indicado no Requerimento Web, informe o número da negociação realizada na etapa 9 e anexe o comprovante de negociação. Em seguida, dê continuidade ao preenchimento do requerimento.

Atenção
Aderir ao Domicílio Tributário Eletrônico é obrigatório para a transação tributária. Caso ainda não tenha aderido ao DTE, clique no ícone ao lado.



Informe o número de "Identificação do Parcelamento" obtido na negociação realizada no Portal e-Cac (formato: 9999.99999.9999999999.99-99) *

Número de identificação do Parcelamento

Anexar COMPROVANTE de negociação do parcelamento no Portal e-Cac *

Os próximos tópicos são Declaração e Ciência e Legislação. Leia-os com atenção.

DECLARAÇÃO e CIÊNCIA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que estou CIENTE e CONCORDO com os prazos, condições, requisitos, obrigações, procedimentos e hipóteses de rescisão da Transação de Contencioso Tributário de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica prevista no Edital PGFN/RFB nº 04/2026.

Sim  *

LEGISLAÇÃO

Legislação aplicável à transação:

- Lei nº 13.988/2020 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13988.htm)
- Decreto nº 70.235/1972 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D70235Compilado.htm)
- Portaria RFB nº 555/2025 (<https://normasinternet2.receita.fazenda.gov.br/#/consulta/externa/144970>)
- Portaria Normativa MF nº 1.584/2023 (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=135260>)
- Portaria Normativa MF nº 1.383/2024 (<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?idAto=140211>)
- Edital PGFN/RFB nº 04/2026 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-de-transacao-conjunto-pgfn/rfb-n-4/2026-730084363>)

Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em

Enviar Requerimento



O deferimento do pedido fica condicionado ao pagamento da primeira parcela

Verificação antes de enviar o pedido

O pedido de transação é composto por **etapas obrigatórias**, que devem ser concluídas integralmente para que a solicitação seja considerada válida. Ao final do pedido você deve ter:

- Preenchido o Requerimento web com todos os documentos que são pertinentes a sua situação;
- Preenchido o Discriminativo de Débitos, onde você descreveu a relação dos processos a transacionar e a modalidade pretendida;
- Realizado a solicitação de Negociação da transação, conforme o passo 9.

A não realização de qualquer uma dessas etapas ou o envio incompleto das informações e documentos poderá impedir a análise do pedido ou resultar em seu indeferimento.

Por isso, leia com atenção o Requerimento web, verifique se todos os documentos foram anexados antes de clicar em “**Enviar Requerimento**”.



Pronto! Agora é só acompanhar seu pedido

Para mais informações ou em caso de dúvidas, acesse a página da transação.

